



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 177/2018

“Dispõe sobre a nomeação de membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Usuários e Organizações de Usuários

Membros Titular: Azelita de Melo

Membros Suplente: Ana Rosa de Souza

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Membro Titular: Simone Colares da Silva

Membro Suplente: Wagner de Sousa Santos

Representantes das Entidades ou Organizações de Assistência Social

Membro Titular: Delmiro de Almeida

Membro Suplente: João Evangelista da Cruz

Representantes das Entidades ou Organizações de Assistência Social

Membro Titular: Ana Paula Cabral Pinheiro D'Angelis

Membro Suplente: Santalita Rodrigues Lima



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Membro Titular: Cristine Freitas Sacramento Ramos

Membro Suplente: Elane Tiago Viana

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Fernando Luiz Ferreira Santana

Membro Suplente: Rosangela Costa Almeida Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Márcia Ribeiro de Souza Boni

Membro Suplente: Alessandra D'Angelis Amorim

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Membro Titular: Geraldo Cantídio de Freitas

Membro Suplente: Zeniu Cardoso

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio Pardo de Minas, 10 de Janeiro de 2018.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal